



Anq. cx - 01/70

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19670

REQUERIMENTO Nº

INTERESSADO: Ver. Claudionor Lopes Pereira

PROJETO DE LEI Nº

PROTOCOLADO SOB N.º 389/70

ASSUNTO:

Denominando Avenida Goitacazes,
a rua C do loteamento de Camburi.

AUTUAÇÃO

Aos 15 dias do mês de 4 do ano de mil novecentos e

~~sessenta e~~ Setenta, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais

documentos que se seguem.

Handwritten signature

PROJETO DE LEI Nº

15/70

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

Protocolo Geral

Nº

389/70

Em 15 de

4

de

1970

Handwritten signature
Protocolista

Art. 1º. Fica denominada Avenida GOITACAZES a rua C do loteamento de Camburi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1970

Handwritten signature of Claudionor Lopes Pereira

CLAUDIONOR LOPES PEREIRA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Em atendimento ao que estabelece a lei nº 1746 de/ 31 de julho de 1967, estamos denominando uma das ruas do loteamento de Camburi com um nome de tribo indígena.

Assim sendo esperamos a colhida dos senhores vereadores no presente projeto de lei.

LEI Nº 1 746

COPIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Aos logradouros públicos do bairro residencial de Camburi deverão ser dados nomes de personalidades históricas, pedras preciosas e tribus indígenas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 31 de julho de 1 967.

As. Setembrino Edwaldo Netto Pelissari
PREFEITO MUNICIPAL

Selada e publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, / em 31 de julho de 1 967.

As. Luiz Carlos Peixoto
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

4
Hants

anexo ao Proc. N.º 389/70

Inclua-se em pauta
p/ discussão e decisão.

Em 15/4/70
Aprova
Presidente da Câmara

ao SCP.

Em 15/4/70

Hants
ALCY SÁ SANTOS
Diretor Geral

1ª Sessão em 17/4/1970

2ª Sessão em 20/4/1970

3ª Sessão em 22/4/1970

A COMISSÃO DE JUSTIÇA

S.S. 22/4/1970

do SECRETÁRIO

of. Sra. Maria Emília
para, por meio, atender
ao despacho supra.
Em, 22/4/70
Maria da Glória Reis

Se Presidente

~~A proposição tem os seus mé-
tos pois alcança seus objetivos:
denominar ruas que serão
mais facilmente encontradas pelos
interrogados de correspondência dominada~~

Comissão de Justiça, Redação, Administração
Trabalho e Assistência Social

Em 28 / 4 / 1970

Maria Antônia Franco Cortez

Ao Sr. Vereador João B.
da Silva, para Relatar,
S. S. A. V. 28 / 4 / 70
Presidente da Comissão

Sr. Presidente

A proposta tem os seus méritos
por abarcar seus efeitos.
A denominação não facilita,
sobretudo a entrega de correspondência
além de manter os
nosso bons serviços.

Ocorre, entretanto, que é necessário
localizar o localmente e só com
a mudança da planta se corrigirá
esse detalhe.

Solo das comissões em 29/4/70

~~Plano~~

A Sec.

Cientificar o autor

13.5.70
Ciente: 15.5.70
C. B. Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

5
Hauk

Aguarda-se pronunciamento do autor.

10-6-70

Sa. Chef:--

Retirado da Comissão de Justiça de acordo
com o processo n: 805/70 a pedido do autor, art: 40 do
Regimento Interno. Em 21-9-70
Maria Eurico L. Penteado.

Sa. Maria Aparecida
para providenciar a extracção
de autos.

Em, 21/9/70

Maria da Cunha Cabral Pereira

di. Chef:

Envidamente providenciado
conf. copia anexa.
22-9-70
Maria Aparecida

6
Haut

AVULSO Nº 37/70

Nº do Processo - 389/70

FUNDAÇÃO

- Denominando Avenida GOITACAZES, a rua C, do loteamento de Camburi.

INICIATIVA

- Vereador Claudioner Lopes Pereira

.....

Comissão de Justiça -

Parecer

- Sem parecer, de acordo com o Art. 40 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 15/70

Art. 1º - Fica denominada Avenida GOITACAZES a rua C do loteamento de Camburí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1970.

Ass.) Claudioner Lopes Pereira - Vereador -

.....

JUSTIFICATIVA:

Em atendimento ao que estabelece a lei nº 1746 de 31 de julho de 1967, estamos denominando uma das ruas do loteamento de Camburí com um nome de tribo indígena.

Assim sendo esperamos a colhida dos senhores vereadores no presente projeto de lei.

.....

Inclua-se em pauta para discussão especial. Em 15-4-970.

Ass.) Appolinário Delmaestre - PRESIDENTE DA CÂMARA -

.....

PARECER:

Sr. Presidente:

A proposição tem os seus méritos pois alcança seus objetivos.

A denominação irá facilitar, sobretudo, a entrega de correspondência além de homenagear os nossos bravos selvícolas. Ocorre, entretanto que é necessário localizar o loteamento e só com a juntada de planta se corrigirá esse detalhe. Sala das Comissões em 29-4-970.

Ass.) João dos Santos. À Secretaria. Cientificar o autor. Ass.) João Carlos Simonetti. Em 13-5-970. Ciente: 19-5-70

Claudioner Lopes Pereira. Aguarde-se pronunciamento do autor.

Ass.) João Carlos Simonetti - PRESIDENTE DA COMISSÃO - 10-6-970.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

8
Santos

Anua ao p.oe. 889/70

Inclua-se na ordem do dia

S. S. 22/09/70

[Signature]
Presidente da Câmara

to SCP.

Em 22/09/70

[Signature]

ALCY SÁ SANTOS
Diretor Geral

Peticão pelo
decreto, assinado
Em 7/10/1970
[Signature]

to SAP.

Em 8/10/70

[Signature]
ALCY SÁ SANTOS
Diretor Geral

ao Protocolo para atender.

Em 8-10-70

[Signature]

Chefe do S. A. P.